



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 134/2007

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas e em especial pelo que autoriza a LEI Municipal nº 898/2007 de 17.11.2007, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado Edição de nº 8145 do dia 17.11.2007, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) destinado a atender despesas com a recuperação de infra-estrutura da Praça Nações Unidas desta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.167000 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 97.500,00
5123 - Fonte: 031838 - CONV/MINIST. TURISMO - PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00
5124 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 100.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do excesso de arrecadação provocado pelo ingresso na receita de recursos do convênio entabulado entre o Município e o Ministério do Turismo e parte pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício conforme abaixo se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA
2000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES
2471.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
2471.99.99.05.00 - CONV/MINIST. TURISMO - PRAÇA NAÇÕES UNIDAS.....R\$ 97.500,00
669 - Fonte: 031838 - CONV/MINIST. TURISMO - PRAÇA NAÇÕES UNIDAS

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288460003.0.002000 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
3.3.90.91.00.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 3.000,00
305 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A.....R\$ 100.500,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8.147
Data,	20/11/2007
O FUNCIONÁRIO	